ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – 25-08-2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e cinco minutos, no formato virtual, link: http://meet.google.com/qbx-vsxe-fvo, reuniu-se o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB. Presentes os seguintes conselheiros: Lucas Barros Arruda e Bruno Vieira Luiz (SMMA); Jaqueline Gonçalves (Gabinete do Prefeito); Guilherme G. Pereira (FLORAM); Crisley Girola(PGM); Telma de Oliveira Pitta (SMDU); Alcino Caldeira Neto (SMCAM); Iara Réus Magalhaes (SMS); Carlos Gonçalves Gil (Vigilância Sanitária); Francisco Jose Guedes Pimentel (CASAN); Leandro Lino Freitas (IPUF); Fernando Cesar Demetri (ACIF); Eugênio Luiz Gonçalves e Bruno Negri (Ass. de Moradores e Entidades Comunitárias); Sabrina Nunes Caetano Maestri (CREA/SC); Jose Paulo Vieira (SMTTDE); Sulimar Vargas (UFECO); Djan Porrua de Freitas (ABES/SC); Pablo Heleno Sezerino (UFSC); Haneron Victor Marcos (SINTAEMA); Tatiana da Gama Cunha (Ent. Rel. ao Saneamento Básico, à Maricultura e ao Meio Ambiente); Carlos B. Leite (SINDUSCON); Ulisses Laureano Bianchini e Erick Roberto de Jesus Martins (COMCAP). Totalizando dezenove (19) instituições do Conselho representadas na reunião, perfazendo um total de vinte e dois (22) conselheiros, sendo dezenove (19) titulares e três (3) suplentes. Também participaram da reunião, técnicos da CASAN Rodrigo Silva Maestri, Ivan Gabriel Coutinho, Pedro Joel Horstmann, Carlos Alberto Coutinho, Reinaldo Guedes, técnicos concursados da SMMA e, a Secretária Executiva do COMSAB, Tânia da Silva Homem. A 17ª Reunião Ordinária Virtual do COMSAB foi conduzida pelo presidente, **Lucas Barros Arruda** que iniciou a reunião agradecendo a participação de todos, informou a justificativa de ausência do conselheiro: João Gaudêncio Neto, titular do Gabinete Prefeito – GAPRE, sendo homologada pelos conselheiros presentes. Na sequência, como segundo item da pauta, **Lucas** colocou em apreciação a **ATA REVISADA** da 16ª Reunião Ordinária virtual realizada em 28/07/2022, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, como terceiro item da pauta**: "Apresentação dos resultados operacionais/financeiros da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Florianópolis, desde 2012, vinculados ao Contrato de Programa firmado com a CASAN. (Responsável pela apresentação:**

CASAN), Lucas destacou que o material a ser apresentado pela CASAN já foi previamente encaminhado aos membros do Conselho pela secretaria do COMSAB e, na sequência passou a palavra aos representantes da CASAN que discorreram sobre o tema. Finda a apresentação, **Lucas** agradeceu ao técnicos da CASAN e abriu a palavra aos presentes para manifestações. Após amplo debate, seguido de questionamentos realizados pelos conselheiros, ficou definido um prazo de sete (7) dias para que os conselheiros encaminhem suas dúvidas, questionamentos acerca da apresentação da CASAN, para o e-mail institucional do COMSAB (Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com). As dúvidas serão enviadas à CASAN e ARESC e será agendada uma nova reunião para tratar do tema. **Lucas**, esclareceu que a ARESC também foi convidada a participar da reunião para apresentar suas considerações sobre os resultados operacionais/financeiros da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Florianópolis, desde 2012, vinculados ao Contrato de Programa firmado com a CASAN, inclusive era ponto de pauta, todavia, a ARESC solicitou um prazo de 60 dias para preparar a apresentação. Desta forma, o tema será ponto de pauta de nova reunião que poderá ser extraordinária. Ato contínuo, **Lucas** passou ao terceiro item da pauta: "**Apresentação da Política Municipal de Drenagem"**. **Lucas** agradeceu aos técnicos da SMMA que trabalharam na construção da minuta e, na sequência, deu início a apresentação. Finda a apresentação, **Lucas** abriu a palavra aos presentes para manifestações e contribuições. Após discussão, foi deliberado pelo envio da minuta aos conselheiros para que apresentem suas contribuições, que deverão ser enviadas ao e-mail institucional do COMSAB (Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com), ficando estabelecido o prazo de sete (7) dias, podendo ser ampliado caso seja necessário. Na sequência, **Lucas** passou ao quinto item da pauta: **Apresentação da Portaria n. 083/2022,** publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM, edição n. 3266 de 26/08/2022 pg.17**. Lucas** esclareceu que trata-se do estabelecimento de limites de cotas e vazão de captação de água da Lagoa do Peri pela concessionária dos serviços de abastecimento de água. Finda a apresentação, como último item da pauta: **Assuntos Gerais**, **Lucas,**

repassou os informes: 1. Oficio n.683/2022/SMMA/GAB enviado em 28 de julho de 2022 para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no qual é solicitado a reativação do CBH Lagoa da Conceição e ampliação da área de abrangência para toda a ilha de Santa Catarina. Vinícius da SDE informou o seguinte sobre o andamento: A Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais realizou uma reunião sobre o assunto e não finalizou a discussão. Foi solicitado mais informações por membros da Câmara Técnica e o assunto só vai ser encaminhado para a plenária na reunião que acontecerá em outubro. A cópia do ofício já foi disponibilizada aos membros do COMSAB pela secretaria e também o link para acesso aos trabalhos da comissão CBH; 2. Treinamento sobre Comitês: Ocorrerá nos dias 1, 8 e 15/9. A transmissão será pelo canal do youtube da prefeitura. Palestrantes confirmados: 01/09/2022 - 18h - 19h30: Palestrante: Tiago Zanatta - Engenheiro químico, mestre e doutor em Engenharia Química. Técnico da Equipe de Fortalecimento dos Comitês da Diretoria de Recursos Hídricos /Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Santa Catarina; 08/09/2022 – 18h- 19h30: Palestrantes: Teresinha Guerra – Geóloga, Mestra em Ecologia e Doutora em Geoquímica Ambiental. Professora titular do Departamento de Ecologia, Instituto de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba-RS nos períodos de 2008-2010 e 2010-2013; Érico Porto Filho - Geógrafo, especialista em Hidroecologia, Mestre e Doutor em Geografia. Professor Associado I do Departamento de Geociências e Coordenador do Núcleo Interdisciplinar em Gestão Ambiental – NGA/UFSC. Foi Secretário Executivo do Comitê da Bacia Hidrográfica da Lagoa da Conceição; 15/09/2022 – 18h – 19h30. A Coordenadora da comissão, a Sra. Isabel, fará uma reunião na sexta (26/08) para definição dos palestrantes do dia 15. **Lucas** solicitou aos conselheiros que ajudem na divulgação das oficinas, enfatizando que, o sucesso da criação e estabelecimento de um Comitê de Bacias forte e atuante depende agora da capacidade de mobilização dos atores sociais que podem, de alguma forma, contribuir. Por fim, **Lucas** solicitou destaque para os encaminhamentos da reunião, conforme: **1. Estabelecimento do prazo de sete (7) dias para os conselheiros enviarem à secretaria do COMSAB suas dúvidas, questionamentos acerca da**
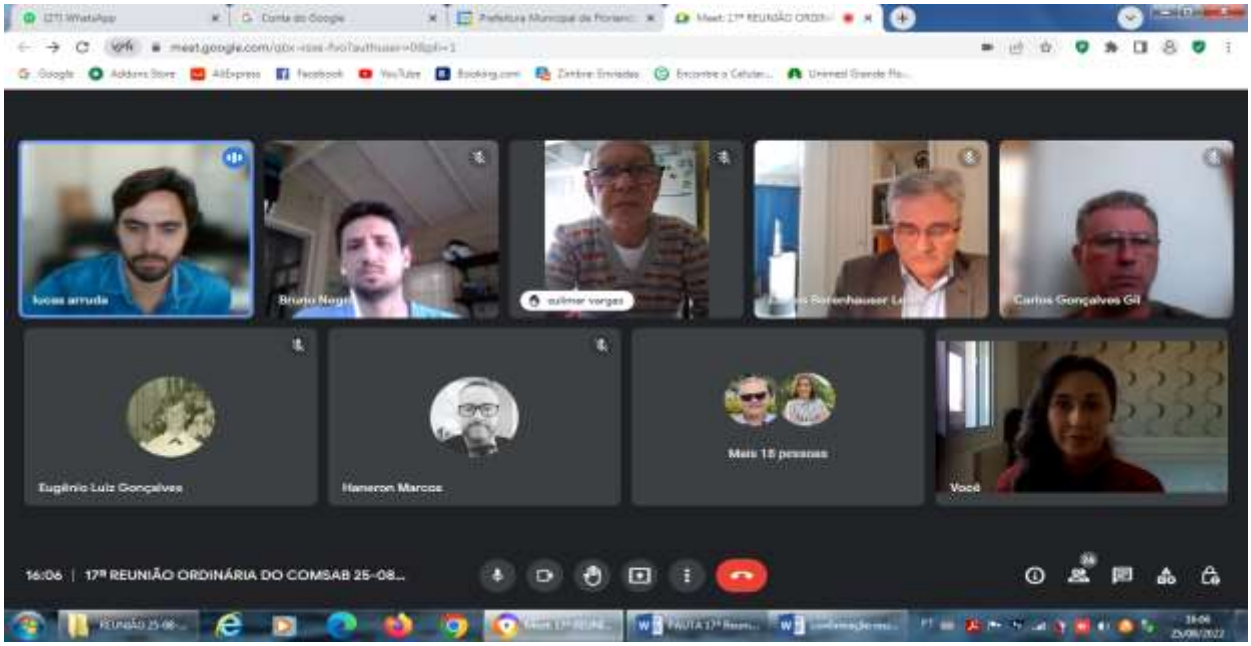
apresentação da CASAN, material já disponibilizado por e-mail. Os questionamentos recebidos serão enviadas a CASAN e ARESC e, posteriormente, será agendado reunião para discussão dos temas. 2. Envio da minuta da Política Municipal de Drenagem para os conselheiros manifestarem suas considerações e contribuições, prazo sete (7) dias; 3. Criação da Comissão para tratar do Destino Final dos Efluentes Tratados do Município de Florianópolis. Os conselheiros interessados em compor a comissão deverão enviar à secretaria do COMSAB (Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com) nome dos representantes (titular e suplente), e-mail e telefone de contato. Manifestaram interesse as instituições: UFECO; AMOLA; ACIF; CASAN; CODEN; UFSC; ABES/SC; SINDUSCON; CREA/SC; SINTAEMA. Ato contínuo, nada mais havendo a tratar, **Lucas** agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 16h07. Esta ata foi redigida por Tânia da Silva Homem Secretária Executiva do COMSAB, e será submetida à apreciação e aprovação dos conselheiros para todos os efeitos legais.